

DECRETO Nº 130/2025, de 09 de outubro de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

01	- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
2.001	- Manutenção das atividades do Poder Legislativo
3.3.90.93.00.00.00 1500 (716)	- Indenizações e Restituições.....R\$ 8.000,00

02	- GABINETE DO PREFEITO
02.01	- Gabinete – Admin. do Sist. Gov.
2.002	- Man. das ativ. do Gabinete do Prefeito
3.3.90.14.00.00.00 1500 (8)	- Diárias – Civil.....R\$ 2.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 10.000,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01	- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
2.001	- Manutenção das atividades do Poder Legislativo
3.3.90.33.00.00.00 1500 (710)	- Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 8.000,00

02	- GABINETE DO PREFEITO
02.01	- Gabinete – Admin. do Sist. Gov.
2.002	- Man. das ativ. do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.00.00 1500 (4)	- Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 10.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 09 de outubro de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____